



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

ENGENHARIA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA NUCLEAR

ATA DA 415ª REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA NUCLEAR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG. Em 07 de novembro de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e quarenta e cinco minutos, reuniu-se a Assembleia Departamental, na sala 2299A, sob a presidência da senhora Chefe do Departamento, professora Antonella Lombardi Costa, estando presentes os docentes: Clarysson Alberto Mello da Silva, Claubia Pereira Bezerra Lima, Sônia Seger Pereira Mercedes e Telma Cristina Ferreira Fonseca; o representante técnico-administrativo: Marcelo Nicácio Vianna; a representante discente: Anna Elisa Viana Brasileiro.

ABERTURA DA SESSÃO: constatada a existência de *quórum*, deu-se início à reunião. **1)**

INFORMES: **a)** a profa. Antonella deu ciência aos presentes do 1º Chamamento de Desfazimento de Bens Eletroeletrônicos Patrimoniados de 2025, etapa integrante do Projeto Revitaliza EE, cujo respectivo e-mail foi encaminhado aos servidores docentes e TAES do DEN; tendo em vista que cada departamento deveria constituir uma comissão de apoio local (CAL) responsável por identificar, registrar e acompanhar os bens eletroeletrônicos a serem incluídos no processo de desfazimento, comunicou que indicou os servidores Jean Douglas, Marcelo Nicácio e Elaine Vasconcelos para tal tarefa; além disso, reiterou que a conferência da lista de bens do inventário anual deverá ser entregue na secretaria do DEN até o dia 14 do mês corrente; **b)** comunicou que enviou na presente data o documento contendo o estágio atual de elaboração do planejamento estratégico do DEN; pediu aos presentes que leiam o documento e façam suas contribuições, de acordo com suas reflexões, já que a ideia é tentar aprovar o documento até o final do ano. Na sequência, o prof. Clarysson comentou sobre a possibilidade de ser criada uma pós-graduação *lato sensu* (especialização) na área de Energia, tendo a profa. Sônia dito que deve ser considerado o fato de que já existem outras especializações na Escola de Engenharia na área de Energia; sobre tal possibilidade, a profa. Antonella pediu ao prof. Clarysson que faça um planejamento sobre o assunto, buscando estudar quais caminhos devem ser seguidos para tirar a ideia do papel; **c)** a profa. Antonella informou que o secretário de departamento já deu início à elaboração do processo SEI para a formulação de novo edital de concurso público; **d)** a profa. Claubia comentou sobre a notícia publicada no site do DEN acerca do projeto de microrreator nuclear brasileiro, solicitando aos presentes que a leiam para ficarem cientes do assunto. **2)**

EDITAL PARA CONCURSO DE PROFESSOR ASSISTENTE. A profa. Antonella iniciou tal ponto de pauta informando que a área da segunda vaga de docente a ser preenchida por concurso público havia ficado em aberto, já que na reunião anterior apenas foi decidido que uma das vagas seria para a área de Instrumentação Nuclear, tal qual o certame anterior. Comunicou a profa. Antonella que enviou anexo à presente convocação o respectivo formulário de solicitação de abertura de concurso público docente em branco, para que a Assembleia possa discutir a área de conhecimento e demais especificidades da segunda vaga. Sobre a área de conhecimento dessa segunda vaga, a profa. Antonella sugeriu que seja aberto concurso para “Engenharia Nuclear”, tendo o prof. Clarysson sugerido ampliar o futuro certame para a área de “Engenharia Nuclear e Ciências das Radiações”. Na sequência, a profa. Sônia indagou o prof. Clarysson se ele havia pensado em possíveis problemas na realização do concurso e mesmo após a entrada em exercício do futuro servidor em relação à amplitude dessa proposta. Sobre tal indagação, o prof.

Clarysson comentou que acredita ser possível a realização do concurso nos termos de sua proposta, especialmente porque seu concurso, à época em que foi aprovado, foi na área de Engenharia Nuclear e Ciências das Radiações. A profa. Claubia, em seguida, comentou que historicamente os professores do DEN nunca foram “donos” de uma matéria, já que sempre substituíram outros colegas do departamento em seus afastamentos; assim, entende ser interessante ter um professor que saiba dar aulas de Engenharia Nuclear e Ciências das Radiações; comentou que o futuro professor ministrará suas aulas conforme o Programa de Pós-Graduação e de acordo com a alocação dos encargos feita pela Assembleia Departamental, mas que na parte de pesquisa ele terá maior liberdade para seguir sua formação acadêmica. A profa. Sonia novamente comentou que um edital muito amplo pode dar margem a diversos questionamentos, inclusive no campo prático, tendo questionado se as áreas deficitárias do DEN, como “Ciências das Radiações”, terão mesmo seu plantel assegurado. A profa. Telma, por sua vez, sugeriu que para a segunda vaga seja publicado edital na área de “Ciências das Radiações”, a fim de assegurar um número mínimo de docentes para essa área. Após essa discussão inicial, as propostas foram colocadas em votação, tendo a área de “Ciências das Radiações” recebido dois votos; foram computados três votos para “Engenharia Nuclear e Ciências das Radiações” e duas abstenções, ficando confirmado que o concurso seria na área de “Engenharia Nuclear e Ciências das Radiações”. Em seguida, passou-se a discutir sobre o “perfil desejado do candidato”, tendo a profa. Antonella sugerido deixar tal campo igual ao da outra vaga, apenas com a subtração da expressão “desejável conhecimento em instrumentação nuclear”. A profa. Sônia comentou que, se a proposta é de um edital mais amplo, o perfil sugerido se revela extremamente redutor, não estando condizente com a área de conhecimento. Após discussão, foi colocado em votação o “perfil desejado do candidato”, tendo a proposta apresentada pela profa. Antonella, de manutenção do perfil desejado, recebido cinco votos favoráveis, seguidos de um voto contrário e uma abstenção. Sobre o campo “titulação exigida do candidato para comprovação no ato da posse, sendo permitido incluir os termos áreas fins, áreas correlatas ou áreas equivalentes”, a profa. Antonella propôs que se inserisse no formulário “doutorado em Engenharia Nuclear ou Ciências das Radiações ou áreas afins”. Colocado em votação, a proposta da profa. Antonella foi aprovada por seis votos favoráveis e uma abstenção. Acerca dos tipos de provas a serem aplicadas, as profas. Antonella e Claubia sugeriram que a primeira etapa fosse constituída de prova escrita de caráter eliminatório e que na segunda etapa fosse aplicada prova de seminário. A profa. Sônia, a seu turno, sugeriu que fosse aplicada prova didática na segunda etapa, já que o DEN precisa de professores que saibam ministrar aulas, proposta a qual aquiesceram os servidores Marcelo e Clarysson. Colocada em votação as propostas apresentadas, decidiu-se, por cinco votos favoráveis, que a primeira etapa seria constituída de prova escrita eliminatória e que na segunda etapa seria aplicada prova didática; a proposta de aplicação de seminário na segunda etapa recebeu dois votos favoráveis. Sobre o programa da prova escrita, a profa. Antonella entregou aos presentes um documento de concurso passado contendo os pontos a serem cobrados dos candidatos, informando que aguardará contribuições dos presentes com sugestões de acréscimos ou retiradas de temas. **3) PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE RESIDÊNCIA PÓS-DOCTORAL (DRA. PATRÍCIA FALCÃO).** A profa. Antonella comunicou aos presentes que, após o pedido de residência pós-doutoral de Patrícia Falcão ter sido negado na reunião passada, recebeu pedido de reconsideração da interessada, acompanhado de uma carta de recomendação de pesquisador do IPEN-CNEN. Sobre tal pedido de reconsideração, a profa. Antonella disse que mantém suas considerações apresentadas na reunião passada. O servidor Marcelo, por sua vez, comentou que entende ser um desrespeito por parte da interessada continuar frequentando o DEN e seus laboratórios mesmo após a decisão da Assembleia Departamental na reunião passada, sendo que até mesmo o marido da pesquisadora tem frequentado sozinho os laboratórios. Acerca de tal comentário, a profa. Telma declarou que todas as vezes que Patrícia compareceu ao DEN foi devidamente autorizada por ela e que o marido de Patrícia estava nos laboratórios apenas dando manutenção nos equipamentos, também com sua ciência e autorização. Argumentou que é possível ser dada uma segunda chance à Patrícia. Colocado em votação, o pedido de reconsideração de residência pós-doutoral de Patrícia Falcão foi indeferido por quatro votos contrários e dois votos favoráveis, sendo registrada uma abstenção. Nada mais

havendo a tratar, eu, Jean Douglas Saldanha e Santos, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pela Sra. Presidente, demais membros e representantes da Assembleia Departamental. Belo Horizonte, 07 de novembro de 2025.

Representantes Docentes:

Prof.^a Antonella Lombardi Costa (Presidente)

Prof. Clarysson Alberto Mello da Silva

Prof.^a Cláudia Pereira Bezerra Lima

Prof.^a Sônia Seger Pereira Mercedes

Prof.^a Telma Cristina Ferreira Fonseca

Representante Técnico Administrativo

Marcelo Nicácio Vianna

Representante Discente:

Anna Elisa Viana Brasileiro

Jean Douglas Saldanha e Santos (Secretário)



Documento assinado eletronicamente por **Antonella Lombardi Costa, Chefe de departamento**, em 04/02/2026, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Nicacio Vianna, Servidor(a)**, em 04/02/2026, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarysson Alberto Mello da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 04/02/2026, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Velasquez Cabrera, Professor(a)**, em 05/02/2026, às 00:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anna Elisa Viana Brasileiro, Usuária Externa**, em 07/02/2026, às 22:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jean Douglas Saldanha e Santos, Secretário(a) de departamento**, em 09/02/2026, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4781260 e o código CRC 2706C61A.